

Nota MME

O Ministério de Minas e Energia (MME) esclarece que não há qualquer tipo de conflito de interesse nos casos citados. O parentesco do requerente com o ministro é de quarto grau, não constando no rol de conflitos estabelecidos pela Lei nº 12.813/2013. Importante afirmar que o ministro tem mais de cem primos, só do lado materno da família.

Cabe ressaltar também que o fato não é novo, já tendo sido esclarecidas as mesmas questões à imprensa há cerca de dois anos.

Além disso, o ministro nunca foi sócio do referido requerente em qualquer empreendimento ligado ao setor minerário ou em qualquer setor relacionado ao MME. O ministro nunca teve negócios nestes setores.

Em relação ao advogado José Júlio Costa Neto, também não há nenhuma restrição legal em relação ao pedido de pesquisa realizado, bem como nenhuma influência direta ou indireta do MME, que desconhecia o referido requerimento até a presente demanda de imprensa.

Sobre as duas questões, cabe acrescentar que a Agência Nacional de Mineração (ANM), apesar de ser vinculada ao MME, é um órgão independente, e não subordinado ao Ministério. Cabe exclusivamente à agência ser responsável pelas autorizações dos processos minerários no país com total autonomia, sem qualquer tipo de influência da pasta.

Sobre o informado licenciamento obtido junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, compete informar que o ministro Alexandre Silveira não tem qualquer relação com a gestão estadual. Também não houve qualquer demanda do ministro junto ao citado parlamentar mineiro nesse sentido.

Por fim, o MME esclarece que o ministro não responde a qualquer processo no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU) ou demais

esferas judiciais, e ressalta que a atuação do ministro e do ministério sempre se pautou dentro da estrita legalidade e com total transparência.